



**PORTARIA Nº 200 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora ISABELA CRISTINA SILVA BRAGA correspondente ao período aquisitivo de 20/11/2021 a 19/11/2022.”*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Isabela Cristina Silva Braga	Recepcionista	20/11/2021 à 19/11/2022	09/01/2023	07/02/2023

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 07 de Dezembro de 2022.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO  
Sistema de Administração de Recursos Humanos

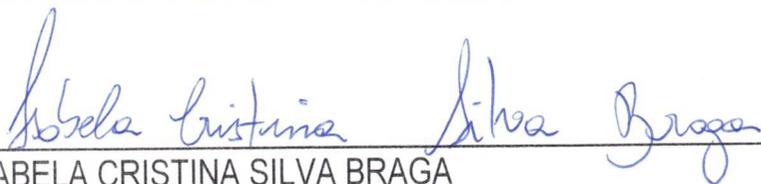
Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

**RENATO SOARES DE FREITAS**  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) ISABELA CRISTINA SILVA BRAGA, matrícula 000002512, que exerce o cargo de RECEPCIONISTA, lotado em DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 20/11/2021 a 19/11/2022, a partir de 09/01/2023 até 07/02/2023

Nestes Termos,  
Pede Deferimento em 07/12/2023



ISABELA CRISTINA SILVA BRAGA  
Colaborador (a)

07/12/22

Deferido

Não deferido

07/12/22

  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
Dir. Dpto. Recursos Humanos  
Posto nº 044/2017  
RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camposflorido.1doc.com.br/verificacao/874A-A332-892C-8EEA> e informe o código 874A-A332-892C-8EEA





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 874A-A332-892C-8EEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 07/12/2022 09:48:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/874A-A332-892C-8EEA>